



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREMU - Nº 2024.162

RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Final Preliminar, conforme determina o EDITAL HURCG - COREMU - Nº 2024.134.

Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao resultado final deste Processo Seletivo, dirigidos à COREMU do HU-UEPG e enviados para o e-mail hu.coremu@uepg.br, até às 23h59min do dia 19 de março de 2024.

O Edital com o resultado final, após a análise de recursos, estará disponível no site <https://hu.uepg.br/editais/>, no dia 20 de março de 2024.

As matrículas ocorrerão, de modo online, no dia 21 de março de 2024.

Os classificados em lista de espera, constantes no Anexo 2 deste edital, deverão aguardar o término das matrículas, e em caso de sobra de vagas, será divulgado o Edital de 2ª Chamada.

Ponta Grossa (PR), 18 de março de 2024.

Prof. Dra. Jacy Aurelia Vieira de Sousa
Coordenadora da COREMU
Hospital Universitário Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dr. Edmar Miyoshi
Diretor Acadêmico
Hospital Universitário Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO 1 - APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA, POR PROGRAMA E ÁREA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL DE ABERTURA.

PROGRAMA: Neonatologia

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmácia

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Eduarda Alves Correa	05 pontos	01

ANEXO 2 – CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

PROGRAMA: Neonatologia

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Farmácia

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nathaly Cristine Telles	02
Jose Urielton Spinardi	03



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Aurelia Vieira de Sousa, Coordenador(a) da Comissão de Residência Multiprofissional**, em 18/03/2024, às 16:15, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Miyoshi, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 18/03/2024, às 18:11, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1910563** e o código CRC **FE21BE15**.